



PARECER Nº 031/2017-PROGRAD

PROTOCOLO N.º 14.953.410-5

ASSUNTO: Alteração da disciplina de TCC – Prática de Montagem na matriz vigente do curso de Artes Cênicas, do *campus* Curitiba II/FAP.

INTERESSADOS: Direção do Centro de Artes do *Campus* Curitiba II/FAP; Coordenação do Colegiado do Curso de Artes Cênicas.

01 – PRELIMINARES

A Coordenadora do Curso de Artes Cênicas – Bacharelado do *Campus* de Curitiba II, professora Ana Cristina Fabrício, solicitou ao Centro de Artes, por meio do memorando n.º 028/2017 (de 24 de novembro), a exclusão da disciplina TCC – Prática de Montagem, com carga horária de 320 horas, acompanhada da inclusão da disciplina Laboratório de Montagem IV, com carga horária de 68 horas. Tais alterações deverão passar a valer já para o ano letivo de 2018, para o PPC em vigência do curso. A Diretora do Centro de Artes do *Campus* de Curitiba II, professora Salete Machado Sirino, encaminhou o pedido à PROGRAD, por meio do Memorando n.º 115/2017, de 29 de novembro.

02 – DESCRIÇÃO

Alteração da disciplina de TCC – Prática de Montagem na matriz vigente do curso de Artes Cênicas, do *Campus* Curitiba II/FAP.

03 – PARECER CONCLUSIVO

Considerando que as novas matrizes curriculares, com destaque aqui para o curso de Artes Cênicas, foram pensadas já de acordo com os aspectos norteadores do Programa de Reestruturação dos Cursos da Unespar; considerando a importância de otimizar a distribuição de carga horária docente para o curso em tela, esta Pró-reitoria é de parecer favorável à alteração.

É o parecer.

Paranavaí, 06 de dezembro de 2017

Maria Simone Jacomini Novak
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROGRAD